



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

Portaria 181/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 – Suplemento e tendo em vista o Processo/SEI n° 201900016004233,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar na Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública o militar Soldado PM 34.330 **Diego Assis dos Santos**, CPF n° 011.649.411-51, a partir de 22/03/2019.

Art. 2º Transferir a folha de pagamento do referido militar para esta Secretaria e dispensá-lo do registro de Ponto Eletrônico em decorrência das particularidades das atividades por ele exercida.

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” n° 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n° 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º Encaminhar esta Portaria à Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública, à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências de mister.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 22/03/2019, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6413429** e o código CRC **50A0D7FA**.



Referência: Processo nº 201900016004233



SEI 6413429